

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Anúncio: Recrutamento de Agentes Eleitorais.
- Edital: Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais.
- Anexo: Boletim de inscrição para candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 08

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 20 de novembro de 2020.

Pág. 02

ANÚNCIO

RECRUTAMENTO DE AGENTES ELEITORAIS

Estão abertas as inscrições para o recrutamento de Agentes Eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa nas Eleições Presidenciais de 2021.

Os interessados devem inscrever-se nas Juntas/União de Freguesia da sua área, preenchendo o boletim de inscrição disponibilizado para o efeito, fazendo-se acompanhar do seu bilhete de identidade/cartão do cidadão.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, isenta de tributação.

Qualquer dúvida/esclarecimento, poderá contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico expediente.geral@cm-covilha.pt.

No exercício das funções estão garantidas todas as condições de segurança, de conduta e de boas práticas a seguir, por forma a reduzir o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e o impacto da doença COVID 19.

EDITAL

**CONSTITUIÇÃO
DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

**VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ.**

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa nas eleições presidenciais de 2021.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da referida Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99 de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, até ao 15.º dia posterior à publicitação deste edital junto da câmara municipal ou da junta de freguesia da sua circunscrição.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 19 de novembro de 2020.

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

26 de novembro de 2020



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECEM O FUTURO

Praca do Município
6200-151 Covilhã
Portugal
Tlf. (00351) 275 330 600
Fax (00351) 275 330 633
e-mail info@cm-covilha.pt
www.cm-covilha.pt
Contribuinte 505 330 768

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À
BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

1 - Nome completo do cidadão: _____

2 - Idade: _____

3 - Residência:

Freguesia: _____

Concelho: _____

Rua/lugar: _____

Número: _____ Andar: _____

Código postal: _____ - _____

4 - Bilhete de identidade / Cartão de cidadão

Número: _____ Arquivo de identificação: _____

Data de nascimento: _____

5 - Unidade geográfica de recenseamento (Freguesia): _____

6 - Habilitações literárias: _____

Assinatura do cidadão

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta e/ou União das Freguesias.

Confirmo os elementos constantes dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura

Data ____/____/____

O Município da Covilhã assegura que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e utilizados no âmbito das Eleições Presidenciais de 2021.

Nota: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão do cidadão com a seguinte menção: **"Declaro a autorização de cópia e digitalização e respetiva utilização para efeitos de candidatura à Bolsa de Agentes Eleitorais"**

Câmara Municipal da Covilhã
Praca do Município 6200-151 Covilhã
Tlf. (00351) 275 330 600 info@cm-covilha.pt

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara
Municipal da Covilhã.**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 20 de novembro de 2020, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.outubro.2020, na qual manifesta interesse nos termos da parceria entre a AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa e o Município da Covilhã para a construção de percursos de formação a desenvolver durante os anos 2021/2022 – Realização de formação certificada pela DGERT na área 481 – Ciências Informáticas

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 03.novembro.2020, no qual aprova o esclarecimento a prestar nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 03.novembro.2020, no qual aprova o esclarecimento a prestar e o novo mapa de quantidades nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.novembro.2020, no qual aprova a retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas / Declaração de Registo Central de Beneficiária Efetivo nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.novembro.2020, no qual aprova a retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas / Declaração de Registo Central de Beneficiária Efetivo nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.novembro.2020, no qual aprova a retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas / Declaração de Registo Central de Beneficiária Efetivo nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro do Covão

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.novembro.2020, no qual aprova a retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas / Declaração de Registo Central de Beneficiária Efetivo nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.novembro.2020, no qual aprova a retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas / Declaração de Registo Central de Beneficiária Efetivo nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.novembro.2020, no qual aprova a retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas / Declaração de Registo Central de Beneficiária Efetivo nos termos propostos na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11.novembro.2020, no qual aprova a retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas / Declaração de Registo Central de Beneficiária Efetivo nos termos propostos

na informação técnica, do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho /Retificação do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar e homologar o Auto de Arrematação que a seguir se identifica:

- Alienação do Lote n.º 1 do Loteamento com o Alvará n.º 4/06, para construção, com área total de 563,85 m², área bruta de construção de 3.308,17 m², área de implantação de 563,85 m² e área bruta dependente de 1.127,70 m², a confrontar de Norte e Sul com Arruamento Público, de Nascente com Lote 2 e Poente com Zona Verde, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 2570, com o valor patrimonial tributário de € 307.050,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 612 da extinta freguesia de Santa Maria, foi entregue à – Casa Quintela, Gestão Imobiliária, SA, titular do NIPC 514 303 115, representado por Manuel Quintela, titular do NIF 116097159, com sede fiscal em Bairro Novo, Lote 2, Atalaia do Campo, pelo valor de 293.527,49 € (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e quarenta e nove cêntimos), tendo procedido ao pagamento de 80% do respetivo valor, ou seja, 234.821,99 € (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um euros e noventa e nove cêntimos) e os restantes 20%, ou seja, 58.705,50 € (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), no dia da celebração da Escritura de Compra e Venda

Aprovar o acordo de regularização de dívida entre o Município da Covilhã e a Senhora Cristina Gonçalves Rico, titular do NIF 221 506 357, locatária do estabelecimento comercial, denominado Quiosque-Bar do Jardim Público com Esplanada, relativo aos valores em dívida, no montante de 1.079,43 € (mil e setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), a liquidar da seguinte forma:

- Com início no mês de dezembro de 2020 e deverão ser liquidadas até ao dia 10 de cada mês, num total de cinco (5) prestações, sendo que o valor da 1.ª à 4.ª prestação é de €215,88 (duzentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos) e o valor da última prestação de €215,91 (duzentos e quinze euros e noventa e um cêntimos).

Em caso de incumprimento dos pagamentos referidos, corresponde à imediata resolução do contrato de locação, assim com à instauração do correspondente processo de execução fiscal

Aprovar a celebração de Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a MOBI.E, SA, que visa estabelecer uma relação de parceria entres os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Covilhã, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos, na Avenida António Augusto de Aguiar, Covilhã, local melhor identificado na planta constante do Anexo I do presente protocolo

Aprovar e autorizar a aquisição por via de direito privado do prédio rústico, localizado em Cascalheira da Ribeira -Casegas, União de Freguesias de Casegas e Ourondo, Concelho da Covilhã, omissis na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz predial com o artigo 4403, pelo valor de 2.580,00 € (dois mil quinhentos e oitenta euros), indispensável à concretização da obra de “Alargamento do Parque Fluvial da União das de Freguesias de Casegas e Ourondo”

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia da Boidobra:

- Beco do Cipreste – via sem saída com início no Eixo T.C.T. Refúgio - Coordenadas: [X: 53494; Y: 66055] - Datum 73 Modified Portuguese Grid

Na Certidão de Registo Predial da Covilhã o local é designado por Cipreste, razão pela qual se pretende manter a denominação, adaptado apenas o conceito às características do arruamento.

- Rua do Parque Duppigheim – via com início no entroncamento com Rua das Escolas e Rua do Pontão e fim na Alameda Pêro da Covilhã. O troço foi inventariado como Caminho Municipal 1035 e pretende-se reconhecer a designação pelo qual atualmente é conhecido. De referir que o Parque Duppigheim advém do protocolo de geminação existente com a vila francesa de Duppigheim.

- Caminho Quinta da Barreta – via sem saída com início na Rua do Parque Duppigheim. O local é conhecido há muitos anos por “Quinta da Barreta” razão pela qual é mantida essa denominação adaptado apenas o conceito às características do troço.

- Rua Portas do Sol – Início na Rua da Igreja e fim na Rua da Alegria. Apesar da utilização do topónimo há já muitos anos e da existência de placa toponímica é necessário validar a designação existente e já utilizada pelos residentes de modo a salvaguardar os registos existentes.

- Rua dos Moinhos – via sem saída com início na Estrada Quinta do Sol. Designação utilizada há muitos anos tem placa toponímica mas carece de aprovação.

- Transversal da Rua Mata Mouros – via sem saída com início na Rua Mata Mouros.

- Eixo TCT Refúgio início na Alameda Europa e fim no Eixo TCT Ribeiro Negro Pretende-se ratificar a designação existente e já utilizada pelos residentes de modo a salvaguardar os registos existentes.

- Eixo TCT Ribeiro Negro tem início no Eixo TCT Refúgio e na Av. João Carlos Quelhas Calado (limite da freguesia Boidobra/Tortosendo). Já tem placas toponímicas, integra os n.ºs de polícia 12, 25A e 25B. E tem a codificação postal 6200-309. Pretende-se ratificar a designação existente, e já utilizada pelos residentes de modo a salvaguardar registos existentes.

Rua Sophia de Mello Breyner Andresen – via sem saída com início na Estrada Municipal 507 [X: 54165; Y: 65460] - Datum 73 Modified Portuguese Grid. Aquando da aprovação do antropónimo pela Comissão de Toponímia (22/05/2020) e da deliberação pelo Órgão na reunião de 29 de maio de 2020, não foi apresentado o nome completo da escritora e poetisa, havendo a necessidade de retificar o topónimo

Aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Cortes do Meio:

- Rua do Pé Longo via sem saída com início na Rua

da escola Coordenadas: [X: 46640; Y: 65027] - Datum 73 Modified Portuguese Grid. A zona onde se situa o arruamento é conhecida por Pé Longo sendo importante para a comunidade manter e preservar o caráter popular e tradicional pelo qual é denominado

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Orjais:

- EN 18 Quintas de Orjais, via com início no limite da Freguesia do Teixoso e Sarzedo com a Freguesia de Orjais (EN 18) e fim na EN18 Orjais (início da povoação) Coordenadas: [60544; 73343] Datum 73 Modified Portuguese Grid.

- EN 18 Orjais - tem início na EN 18 Quintas de Orjais (início da povoação) e termina no limite da Freguesia de Orjais com a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto (EN 18) Coordenadas: [62023; 74901] Datum 73 Modified Portuguese Grid.

Os troços em causa fazem parte de um itinerário que liga várias localidades e Concelhos mantendo-se a denominação de EN 18. De modo a diferenciá-los e a preservar a numeração de polícia existente dentro da povoação, propõem-se os termos Quintas de Orjais e Orjais, termos conhecidos e já em uso

Aprovar o seguinte topónimo em Vales do Rio, na União de Freguesias de Peso e Vales do Rio:

- Caminho Grande Rota do Zêzere 33, início na Rua da Portela e fim na Rua do Verde - Coordenadas: [49840; 58599] - Datum 73 Modified Portuguese Grid.

Com uma extensão de 1900m, situada na localidade de Vales do Rio, este troço integra os 370KM da Grande Rota do Zêzere, percurso que acompanha o Rio Zêzere desde a nascente, na Serra da Estrela, até à foz, em Constância.

Um vez que a zona habitacional se situa neste percurso, divulgado e promovido com a denominação de Grande Rota do Zêzere 33 nas mais variadas plataformas turísticas, torna-se importante manter essa denominação e oficializá-la em termos de endereçamento

Aprovar o seguinte topónimo em Teixoso, na União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo:

- Caminho de Santa Iria (Coordenadas: [59691;71280] - Datum 73 Modified Portuguese Grid), via com início na EN 18-3 e fim na encruzilhada de caminhos. Mantém-se o caráter popular pelo qual a zona é conhecida adaptando-se o conceito às características da via

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e reconhecer, o Interesse Público da Ampliação do Cemitério do Paul, e a ausência de alternativas à localização do equipamento, em áreas não integradas na REN;

Submeter à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos da alínea r), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que declare o Interesse Público e a Ausência de Alternativas, para efeitos de instrução do pedido de Reconhecimento como Ação de Relevante Interesse Público da ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional, no âmbito do n.º 1 do artigo 21º do RJREN, publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22/08, na sua redação em vigor, para efeitos de emissão de Declaração de Interesse Municipal com vista à instrução do pedido de Reconhecimento

como Ação de Relevante Interesse Público, junto da CCDRC

Aprovar:

- a) Aprovar por Declaração, ao abrigo do artigo 121.º do RJGT, a alteração por adaptação do PDM da Covilhã (4.ª alteração) decorrente da Revogação do Plano de Pormenor dos Penedos Altos e do Plano de Pormenor da Palmeira, e que constitui a 4.ª Alteração do PDM da Covilhã, nos termos da proposta que consta do documento em anexo;
- b) Transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM da Covilhã à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJGT;
- c) Transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM da Covilhã à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 4 do artigo 121º do RJGT.

Nos termos do n.º 4 do artigo 191.º por remissão do n.º 4 do artigo 121.º, ambos do RJGT, a Declaração de aprovação de alteração do PDM da Covilhã deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, publicitada no Boletim Municipal e na página da Internet do Município

Aprovar uma prorrogação do prazo contratual de 39 dias e o plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro apresentados, da Empreitada de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de Obras do Talude em Aterro da Alameda Pêro da Covilhã – Rede de Drenagem de Águas – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada da Obra de Correção do Pavimento na Alameda Europa e Avenida Infante D. Henrique – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção do Edifício Welcome Center

Aprovar a proposta de ordenamento de trânsito na Avenida da Anil, Covilhã:

- Alteração à circulação do trânsito, após o cruzamento da rua das Artes e a rua Irmãos Bonina até à zona do portão de acesso ao logradouro do pavilhão da Anil, complementando a alteração já aprovada e executada na avenida da ANIL, criando neste troço da avenida três faixas de rodagem duas no sentido ascendente e uma no sentido descendente conforme sinalizado na peça desenhada em anexo, para tal será apagada a marca rodoviária aí existente e entre o cruzamento e o portão da ANIL serão traçados duas marcas rodoviárias M1 e M2 de modo a orientar o trânsito no momento em que as duas faixas de rodagem passam a ser três faixas de rodagem Nas várias faixas de rodagem para facilitar a orientação de tráfego serão

colocadas marcas rodoviárias M15 – Setas de seleção, M15B - Setas de seleção, M15D - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada)

Aprovar a proposta de ordenamento de trânsito e estacionamento na Rua Comendador Campos Melo, Covilhã:

- limitar a extensão de estacionamento em cima do passeio apenas à extensão onde a largura de passeio permite a manutenção da circulação pedonal, que corresponde ao lado direito do arruamento, para tal será colocada, no início e no fim, a sinalização vertical de trânsito de informação H1A correspondente a estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado com uma placa adicional Modelo nº 12d, e no fim será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A correspondente a estacionamento autorizado cruzado com uma faixa vermelha (indicação fim do local em que o estacionamento é autorizado), ficando proibido o estacionamento em cima do passeio em toda a extensão restante do arruamento, de ambos os lados;

- o estacionamento na zona atualmente existente, do lado esquerdo do arruamento, desde a Farmácia Mendes até ao nº 29, formada por 4 lugares de estacionamento público, onde o estacionamento se realiza hoje de forma incorreta, em espinha, e que se passe a realizar em linha, paralelo ao lancil do passeio, para o que será sinalizado com a instalação de sinalização vertical de trânsito com dois sinais de informação H1A correspondentes a estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) ambos acompanhados com uma placa adicional, num deles com a inscrição “Cargas e descargas, 1 lugar das 09H00 às 19H00 pelo períodos de 15 minutos” e no outro com os seguintes dizeres “3 lugares pelo período de 30 minutos”;

- no início da rua será colocado o sinal vertical de trânsito de perigo A16B correspondente a travessia de peões (indicação de que podem ser encontrados peões a atravessar a faixa de rodagem);

- no início da rua e de ambos os lados do arruamento serão colocados 3 sinais verticais de trânsito de proibição C15 correspondente a estacionamento proibido (indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos), sendo aumentado o número de floreiras colocadas em passeio de forma a impedir o estacionamento de viaturas nas extensões em que este é proibido, libertando o passeio para a circulação pedonal

Aprovar a proposta de ordenamento de trânsito no Eixo TCT - Canhoso:

- marcação rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11) existente seja repintada;

- colocação de marcações rodoviárias M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa

sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) em ambos os sentidos na aproximação da marca rodoviária M11 - passagem para peões existente;

- colocação de marca rodoviária M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito) no eixo da via;

- colocação de dois painéis informativos com os dizeres de "Perigo zona de acidentes" em ambos os acessos à passagem de peões existente; conforme sinalizado na peça desenhada em anexo

Aprovar a proposta de ordenamento de trânsito na Rua do Pio, Gibraltar, Teixoso:

Seja colocada a marca rodoviária:

- no eixo da via a marca M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito);

- nas bermas da via a marca M19 - Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma) - M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos.

Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) e seja colocada sinalização vertical de trânsito completando a existente, e devem ser colocados:

- dois (2) sinais verticais de trânsito de proibição C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral);

- dois (2) sinais verticais de trânsito de proibição C20C - Fim da proibição de ultrapassar (Indicação do local a partir do qual deixa de ser proibida a ultrapassagem imposta pelo sinal C14a);

- um (1) sinal vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santo António, para suportar vencimentos de trabalhadoras contratadas pela Associação, para o ano escolar 2020/2021, através da atribuição no montante

máximo total de 16.534,20 € (dezasseis mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos) (entre dezembro de 2020 e julho de 2021), liquidados da seguinte forma:

- 3.226,44€ (três mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) relativos a dezembro de 2020; e

- 13.307,76€ (treze mil, trezentos e sete euros e setenta e seis cêntimos) relativos ao período compreendido entre os meses de janeiro e julho de 2021; e

Revogar a deliberação de Câmara na reunião de 06.novembro.2020, que aprovou o Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santo António

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.000,00€ (três mil euros), para apoio às atividades desenvolvidas pelo piloto João Fonseca, nomeadamente no aluguer de viatura, pagamento de licença desportiva e inscrição/participação na Rampa Serra da Estrela 2020

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 672P202001 entre o Município da Covilhã e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.ª, passando a constar o seguinte:

“Cláusula 1ª

Objeto

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de cama articulada elétrica e respetivos componentes.

Cláusula 2ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 3ª

Montante de financiamento e modo de pagamento

1- Para a concretização do objeto mencionado na Cláusula 1ª o Município da Covilhã concede ao Segundo Outorgante o montante de 1.058,70€ (mil e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos);

2- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital;

3- Os pagamentos serão efetuados para a conta bancária titulada pelo Segundo Outorgante com o IBAN PT50003506560000155093092;

4- Nos originais dos documentos de despesa comprovativos será apostado carimbo fazendo menção à comparticipação liquidada pelo Município da Covilhã;

5- O Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Município da Covilhã, no prazo que lhes for fixado.

Cláusula 12ª

Orçamentos do Contrato Programa

1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____, do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____/____, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____;

2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 657P202001 entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.ª, passando a constar o seguinte:

“Cláusula 1ª

Objeto

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de equipamentos para atividades desportivas.

Cláusula 2ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 3ª

Montante de financiamento e modo de pagamento

1- Para a concretização do objeto mencionado na Cláusula 1ª o Município da Covilhã concede ao Segundo Outorgante o montante de 3.495,69€ (três mil quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos);

2- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital;

3- Os pagamentos serão efetuados para a conta bancária titulada pelo Segundo Outorgante com o IBAN PT50003508080000041193024;

4- Nos originais dos documentos de despesa comprovativos será aposto carimbo fazendo menção à comparticipação liquidada pelo Município da Covilhã;

5- O Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Município da Covilhã, no prazo que lhes for fixado

Cláusula 12ª

Orçamentos do Contrato Programa

1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente

pela classificação n.º ____/____, do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____/____, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____;

2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 2720P202001 entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico da Boidobra, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 12.ª, passando a constar o seguinte:

“Cláusula 1ª

Objeto

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que o Município da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante na concretização do seu investimento na compra de vários equipamentos e um computador.

Cláusula 2ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos, relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Segundo Outorgante a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 3ª

Montante de financiamento e modo de pagamento

1- Para a concretização do objeto mencionado na Cláusula 1ª o Município da Covilhã concede ao Segundo Outorgante o montante de 3.000,00€ (três mil euros);

2- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital;

3- Os pagamentos serão efetuados para a conta bancária titulada pelo Segundo Outorgante com o IBAN PT50003600119910002486556;

4- Nos originais dos documentos de despesa comprovativos será aposto carimbo fazendo menção à comparticipação liquidada pelo Município da Covilhã;

5- O Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Município da Covilhã, no prazo que lhes for fixado.

Cláusula 12ª

Orçamentos do Contrato Programa

1- Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____, do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____/____, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____;

2- Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar, nos termos previstos na alínea c) do artigo 19.º do PUGC, reconhecer o interesse público municipal sobre a operação urbanística pretendida, respeitante ao Processo n.º 62/20 – Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e

do costume. E eu, Júlio Manuel Sousa Costa, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 20 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,
Vítot Manuel Pinheiro Pereira

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais), aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2020/11/13	DES	DEFERIDO	2192/20	2020/05/29	204/18	RUSTIKPÉRIPO, LDA. LARGO JOÃO DE DEUS, 55 - 2.ª F	QUINTARIAS - VALE FORMOSO EXPOSIÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Averbamento do alvará.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	3018/19	2019/06/19	51/18	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA MORAIS SARDINHA AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 3	RUA DAS SOBREIRAS DA RAINHA N.ºS 3 E 5, COUTADA JUNÇÃO DE ELEMENTOS À NOTIFICAÇÃO BARCO E COUTADA	Projeto de arquitetura.
2020/11/16	DES	INDEFERIDO	3351/19	2019/07/10	65/86	ERNESTO DE JESUS FREIRE QUINTA DE ÁLVARES	QUINTA DE ÁLVARES LICENÇA - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E DE CONSTRUÇÃO DE 2 ANEXOS DESTINADOS A ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA FERRO	Pedido de licenciamento.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	3842/20	2020/09/08	144/14	QUINTA DA CARAVELA- ACTIVIDADES AGRO- ECOLÓGICAS, LDA. QUINTA DOS PENESINHOS PAUL	QUINTA DA CARAVELA CONSTRUÇÃO DE 2 PAVILHÕES AGRÍCOLAS PAUL	Projeto das especialidades.
2020/11/19	DES	DEFERIDO	4277/20	2020/10/06	285/17	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS COVILHÃ - MUTUALISTA COVILHANENSE RUA CAPITÃO JOÃO DE ALMEIDA	AVENIDA DE SANTARÉM N.ºS 67 E 69, COVILHÃ PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas.
2020/11/09	DES	DEFERIDO	4297/20	2020/10/08	111/20	PEDRO HUGO BAPTISTA DUARTE RUA CHÃO DO FORNO, N.º 2, 3.º	BAIRRO DA REBOLEIRADA LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - JUNÇÃO DE ELEMENTOS COMO RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO PAUL	Pedido de licenciamento.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4510/20	2020/10/22	221/89	ABÍLIO DOS SANTOS PEREIRA MEIA LÉGUA TORTOSENDO	EN230, MEIA LÉGUA N.º 70 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR E DE COMÉRCIO TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4527/20	2020/10/22	450/20DIV	VANGUARDECISION - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.º 31 - R/CH E COVILHÃ E CANHOSO	CANTO DA BICA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4529/20	2020/10/22	449/20DIV	VANGUARDECISION - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.º 31 - R/CH E COVILHÃ E CANHOSO	CANTO DA BICA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4569/20	2020/10/26	456/97	FRANCISCO ALFREDO RIBEIRO CARDONA AV. SANTAREM, 35 - 1.º	RUA CAMPOS MELO, 63 E RUA RUY FALEIRO, 46 ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO "H" DESTINADA À HABITAÇÃO - RESPOSTA À NOTF. SÃO PEDRO	Autorização de utilização.
2020/11/16	DES	INDEFERIDO	4587/20	2020/10/27	455/20DIV	RICARDO COSTA - GERENTE WORLDENDERS, LDA. PRACETA 25 DE ABRIL, N.º 37 1.º DT.º	TRAVESSA DAS RIPAS N.º 11 E 13 PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4616/20	2020/10/29	19/12	JOÃO MANUEL LOPES COSTA RUA CASAL DOS TINOCOS PERABOÁ	CASAL DOS TINOCOS - CASTANHEIRAS DE BAIXO ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA PERABOÁ	Atribuição de número de polícia.
2020/11/09	DES	DEFERIDO	4649/20	2020/10/29	106/16	CRISTINA PAULA MATOS PRATA SÍTIO DO LOMBARDO ORJAIS	QUINTA DO LOMBARDO LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA ALFAIAS AGRÍCOLAS ORJAIS	Solicitação de elementos.
2020/11/09	DES	INDEFERIDO	4651/20	2020/10/29	190/19	TACIL- TRAÇOS E ARESTAS, CONST. IMOB. LDA. PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, RUA F - LOTE 27 (RUI ROGÉRIO A)	URBANIZAÇÃO BELO ZÊZERE, LOTE 4 CONSTRUÇÃO MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO TORTOSENDO	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação.
2020/11/09	DES	INDEFERIDO	4652/20	2020/10/29	191/19	TACIL- TRAÇOS E ARESTAS, CONST. IMOB. LDA PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, RUA F - LOTE 27 (RUI ROGÉRIO A)	MATA MOUROS, URBANIZAÇÃO BELO ZÊZERE LOTE N.º 3 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM MUROS DE VEDAÇÃO TORTOSENDO	Pedido de licenciamento.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4661/20	2020/10/30	461/20DIV	JOÃO EUGÉNIO DIAS MARTINS RUA DR. JOSÉ CALHEIROS, N.º 14	QUINTA DE SÃO MIGUEL PEDIDO DE CERTIDÃO ANTERIOR A 1951 TORTOSENDO	Pedido de certidão.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4681/20	2020/10/30	148/98	CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS - APARTADO 107 - CENTRO CÍVICO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ N.º 1, BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS, COVILHÃ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas.
2020/11/09	DES	DEFERIDO	4683/20	2020/10/30	148/98	CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS - APARTADO 107 - CENTRO CÍVICO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ N.º 1, BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS, COVILHÃ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4691/20	2020/11/02	480/90	JAIME ANTUNES ESTEVES RODRIGUES RUA DO FORNO, N.º 12 CORTES DO MEIO	RUA DA CALÇADA LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES CORTES DO MEIO	Projeto das especialidades.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4695/20	2020/11/02	312/95	JOAQUIM LOPES TEIXEIRA RUA DR. FRANCISCO GARRET, N.º 30 TEIXOSO E SARZEDO	SÍTIO DA VÁRZEA LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E TANQUE TEIXOSO E SARZEDO	Pedido legalização.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4700/20	2020/11/02	466/20DIV	CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE FRANCISCO CAETANO MOTA RUA CONDE DA COVILHÃ, BLOCO D - 8.º DT.º COVILHÃ E CANHOSO	R. MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, N.º 247 CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Emissão de certidão.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4708/20	2020/11/03	308/16	LILIAS AGOSTINHO VENÂNCIO PRACETA PINTOR JOSÉ FELISES,1.º, 3-D	QUINTA DO AZEVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 60 DIAS FERRO	Concessão de prazo para apresentação de pedido.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4717/20	2020/11/03	189/07	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	BAIRRO DA ESTAÇÃO OU BAIRRO DO TRIBUNAL - RUA JOÃO ALVES DA SILVA N.º 3 OU RUA D. SANCHO I, N.º 6, 10 E 12 PROJ. DE ALTERAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DESTINADO A ESTACIONAMENTO PRIVATIVO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2020/11/19	DES	DEFERIDO	4721/20	2020/11/03	354/17	NLMP IMOBILIÁRIA, LDA. QUINTA DA PERA LONGA, LOTE 8 - R/C B	LOTE 13-QT.ª NOVA REFÚGIO OU RIBEIRO NEGRO OU SANGRINHAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, POR 6 MESES BOIDOBRA	1.ª prorrogação da comunicação prévia (6 meses).
2020/11/19	DES	DEFERIDO	4723/20	2020/11/03	42229	JOAQUIM FRANCISCO PISSARRA RUA NOVA, N.º 4 VALES DO RIO	RUA NOVA N.º 4 LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES VALES DO RIO	Deferimento da legalização.
2020/11/19	DES	DEFERIDO	4725/20	2020/11/03	165/10	JOAQUIM JOSÉ MATIAS NUNES VALE DA SARDINHA - QUINTA DAS MISSÕES FERRO	VALE DA SARDINHA EXPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS FERRO	Pedido de licenciamento.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2020/11/19	DES	DEFERIDO	4727/20	2020/11/04	50422	MANUEL DE JESUS JOAQUIM PONTE PEDRINHA, LOTE 4 FERRO	PONTE PEDRINHA, N.º 4 LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO ANEXO A MORADIA UNIFAMILIAR FERRO	Viabilidade de legalização.
2020/11/13	DES	DEFERIDO	4741/20	2020/11/04	329/17	EUGÉNIO LUÍS SÁ GASPAR RUA DOS BARRANCOS, N.º 3 - 1.º ESQ.º	TRAVESSA DA FONTE SANTA, N.º 2 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FÁBRICA ANTIGA - PEDIDO DE ISENÇÃO DA ENTREGA DO PROJETO DE GÁS - RESP. À NOTF. COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de apresentar o projeto de rede de gás.
2020/11/20	DES	DEFERIDO	4741/20	2020/11/04	329/17	EUGÉNIO LUIS SÁ GASPAR RUA DOS BARRANCOS, N.º 3 - 1.º ESQ.º	TRAVESSA DA FONTE SANTA, N.º 2 RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FÁBRICA ANTIGA - PEDIDO DE ISENÇÃO DA ENTREGA DO PROJETO DE GÁS - RESP. À NOTF. COVILHÃ E CANHOSO	Projeto das especialidades.
2020/11/09	DES	DEFERIDO	4749/20	2020/11/04	155/19	SMARTPARADISE, LDA. URBANIZAÇÃO QUINTA DO POLITO, LOTE 15 COVILHÃ E CANHOSO	RUA PORTAS DO SOL N.º 10, COVILHÃ OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - RESP. À NOTF. COVILHÃ E CANHOSO	Alvará de licença de edificação.
2020/11/16	DES	INDEFERIDO	4755/20	2020/11/04	474/20DIV	RICARDO COSTA - GERENTE WORLDENDERS, LDA. PRACETA 25 DE ABRIL, N.º 37 1.º DT.º	TRAVESSA MARQUÊS DE POMBAL, N.º 25 PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI DURANTE 3 ANOS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de IMI durante 30 anos.
2020/11/10	DES	DEFERIDO	4761/20	2020/11/04	136/03	ANTÓNIO JOSÉ RAMOS SARDINHA RUA MELO E SOUSA - ESTORIL GARDEN AP-161	TRAVESSA DA TRAPA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ED. INDUSTRIAL PARA ALTERAÇÃO DE USO PARA HABITAÇÃO CONCEIÇÃO	Prorrogação de prazo dar resposta à notificação n.º 4452/20 de 15/10/2020.
2020/11/11	DES	DEFERIDO	4772/20	2020/11/05	252/07	MARIA HELENA PEREIRA CORREIA SANTOS RUA DOS BARREIROS, N.º 2 UNHAIS DA SERRA	ESTRADA DAS TERMAS ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - RESP. À NOTF. UNHAIS DA SERRA	Licenciamento.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4777/20	2020/11/05	179/89	MANUEL DA SILVA CARVALHO QUINTA DOS MAIOAIS	QUINTA DOS MAIOAIS LEGALIZAÇÃO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Aceitação da legalização.
2020/11/09	DES	DEFERIDO	4778/20	2020/11/05	525	JÚLIO NUNES CRISTÓVÃO RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS LOTE 5 SÃO MARTINHO	QUINTA NOVA DO REFÚGIO OU RIBEIRO NEGRO OU SANGUINHAL OU POLITO ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/01 NO QUE SE REFERE AO LOTE N.º 5 BOIDOBRA	Alteração ao alvará de loteamento.
2020/11/10	DES	DEFERIDO	4782/20	2020/11/06	21/20DIV	MÁRIO RODRIGUES PEREIRA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 116 CANHOSO	TRAVESSA DO MOINHO DO PISÃO LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - RESP. À NOTF. - PRORROGAÇÃO DE 90 DIAS PAUL	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2020/11/10	DES	DEFERIDO	4790/20	2020/11/06	468/99	POLDRAS CONSTRUÇÕES, LDA. URBANIZAÇÃO QT.º DAS ROSAS, LOTE 7, LOJA B, R/C DT.º COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DAS ROSAS LOTE N.º 7 (LOTEAMENTO DAS POLDRAS), COVILHÃ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (8 FOGOS) E COMÉRCIO (2 FRAÇÕES) COVILHÃ E CANHOSO	Substituição de titular do procedimento.
2020/11/12	DES	INDEFERIDO	4795/20	2020/11/06	46148	JOSÉ DOS SANTOS GOUVEIA RUA DO GAMEIRO, 19 - CONCEIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO GAMEIRO N.º 19 PEDIDO DE CERTIDÃO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de certidão.
2020/11/10	DES	DEFERIDO	4807/20	2020/11/09	78/20	JOSÉ FAUSTINO GOMES VIVENDA GOMES - MEIA LÉGUA	SETE CAPOTES MORADIA UNIFAMILIAR - POR MAIS 90 DIAS COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4844/20	2020/11/10	142/19	ANTÓNIO CARROLA PIRES GARCIA TRAVESSA DO PASSADIÇO, LOJA 12 - EDIFÍCIO FINANÇAS	RUA DO GINÁSIO CLUBE, N.º 27 - FRAÇÃO "B" LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES FRAÇÃO B DESTINADA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização
2020/11/16	DES	INDEFERI	4853/20	2020/11/11	401/05	MARIA HELENA VAZ DE CARVALHO SANTOS RUA DA IGREJA, LOTE 4	PINHA AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - RESP. À NOTIFICAÇÃO PAUL	Projeto de arquitetura.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4860/20	2020/11/11	21/01	MARIA ALCINA RIBEIRO GOMES PINHEIRO RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, N.º 170	TRAVESSA DA LARANJEIRA N.º 3, VALE FORMOSO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2020/11/20	DES	DEFERIDO	4865/20	2020/11/11	144/20	MARIA FERNANDA OLIVEIRA CARROLA MEIRELES CALÇADA DAS PONTES, 26 - 1.º	AV. VIRIATO, N.º 115 E 117 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Pedido de isenção da apresentação do projeto de instalação de gás.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	4873/20	2020/11/11	66/19	JOÃO JOSÉ GONÇALVES LARANJEIRA RUA DO PINHO MANSO, N.º 74	SÍTIO DO CASAIÑO DE BAIXO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM DOMINGUIÇO	Emissão de alvará.
2020/11/12	DES	DEFERIDO	4874/20	2020/11/11	32231	ANTÓNIO AUGUSTO BATISTA RUA DO ALTO, N.º 11 ALCARIA	SÍTIO DO CARDAL EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - RESP. À NOTF DOMINGUIÇO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação.
2020/11/20	DES	DEFERIDO	4877/20	2020/11/11	186/19	FREGUESIA DO PAUL RUA DE CIMA, N.º 17 PAUL	RUA DA FONTE CENTRO INTERPRETATIVO DA RIBEIRA DO PAUL - ISENÇÃO DE TAXAS PAUL	Insenção de taxas municipais.
2020/11/20	DES	DEFERIDO	4879/20	2020/11/11	114/20	JÉSSICA MAFALDA DOS SANTOS RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 50	LARGO DAS TRAPAS, VILA DO CARVALHO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - RESP. À NOTF. CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Projeto de arquitetura.
2020/11/12	DES	DEFERIDO	4880/20	2020/11/11	79	JOÃO DUARTE PEREIRA LEITÃO RUA LOMBINHO DA FIGUEIRA - POIARES	BOIDOBRA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 DIAS BOIDOBRA	Pedido de prorrogação para dar resposta a notificação n.º 2940/20 de 2020/07/06.
2020/11/17	DES	DEFERIDO	4900/20	2020/11/13	30/20	FRANCISCO ALVES AZEVEDO CALÇADA DAS PONTES, N.º 44 RC TORTOSENDO	QUINTA DA COURELA, RIBEIRA DA MACEIRA, COURELAS E GARRONCHEIRO LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ENTREGA DE ESPECIALIDADES - 90 DIAS TORTOSENDO	Pedido de prorrogação para dar resposta a notificação n.º 4421/20 de 2020/10/13.
2020/11/17	DES	DEFERIDO	4901/20	2020/11/13	366/17	PEDRO MIGUEL ALMEIDA BRÁS RUA DA BIQUINHA - QUINTA DO AMIAL ALDEIA DO SOUTO	AMIAL - QUINTA DO COLÉGIO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (60 DIAS) VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	
2020/11/19	DES	DEFERIDO	4913/20	2020/11/16	330/07	LEONEL ANTÓNIO PORTELA AVENIDA ALMEIDA GARRETT, N.º 16 TORTOSENDO	QUINTA CABO DA ALDEIA APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO - PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2020/11/17	DES	DEFERIDO	4916/20	2020/11/16	66/13	CARLOS ALBERTO ANTUNES GONÇALVES RUA DA ESTRADA, N.º 5 CASTELEIRO	QUINTA DO MADEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 180 DIAS FERRO	Prorrogação de prazo.
2020/11/19	DES	DEFERIDO	4918/20	2020/11/16	88/17	SOCIEDADE AGRÍCOLA DO RIO VELHO, LDA. LUGAR DO GINJAL	QUINTA DA BARRANCA BARRAÇÃO AGRÍCOLA COM SILO DE CEREAIS (REGIME EXCECIONAL - DL 165/2014) ORJAIS	Alvará de licença de edificação.
2020/11/17	DES	DEFERIDO	4924/20	2020/11/16	108/20	JORGE MIGUEL LEITÃO RODRIGUES AVENIDA DA ANIL, N.º 17-1.º A	ESTRADA DO SINEIRO, N.ºS 15, 17, 19 E 21. SÓTÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 30 DIAS COVILHÃ E CANHOSO	Concessão de prazo para cumprimento de notificação.
2020/11/20	DES	DEFERIDO	4939/20	2020/11/17	572/97	JORGE MANUEL RIBEIRO BATISTA AV. DE S. TIAGO, LOTE C DT.º	AVENIDA DE SÃO TIAGO AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE) TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2020/11/20	DES	DEFERIDO	4972/20	2020/11/19	46944	MANUEL D'AMEIDA TRAVESSA DE S. GREGÓRIO, 72	TRAVESSA DE S. GREGÓRIO, 72 LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação para dar resposta a notificação n.º 2789/20 de 2020/07/01.
2020/11/16	DES	DEFERIDO	6282/18	2018/12/28	420/05	FILIPE EMANUEL RAMOS RUA DO JARDIM DO RODRIGO, N.º 2 - R/CH. ESQ.º (LOJA B) COVILHÃ E CANHOSO	MARRUJO ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA FERRO	Atribuição de número de polícia.

TODOS OS SÁBADOS DO MÊS
MERCADO MUNICIPAL
08H00 - 13H00

TODAS AS QUINTAS FEIRAS
JARDIM DAS ARTES
15H00 - 19H00

MER CADO ECO

COVILHÃ

PRODUTOS BIOLÓGICOS
LOCAIS E
ARTESANATO

 **COVILHÃ**
MUNICÍPIO A TECER O FUTURO

 **BIOECO**
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES BIOLÓGICOS
E AGRICULTORES DA REGIÃO INTERIORE

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.